

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00166 APM DA EMEB DR VICENTE ZAMMITE MAMMANA

49.525.082/0001-87

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	55.445,25 D	93.672,67 D
CIRCULANTE	55.445,25 D	93.672,67 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	52.581,32 D	90.800,02 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.652,84 D	36.336,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.652,84 D	36.336,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	50.928,48 D	54.463,99 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	0,00 D	31,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	16.097,28 D	33.003,07 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	17,86 D	770,06 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACESS - CAD POUP	22,96 D	21,23 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.101,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	14.688,46 D	20.637,98 D
CREDITOS	2.863,93 D	2.872,65 D
CREDITOS A RECEBER	2.863,93 D	2.872,65 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.863,93 D	2.872,65 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	89.573,58 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	89.573,58 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	55.445,25 C	93.672,67 C
CIRCULANTE	55.445,25 C	93.672,67 C
CONTAS A PAGAR	0,01 C	0,01 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,01 C	0,01 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.671,70 C	36.363,66 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.671,70 C	36.363,66 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	258.351,94 C	118.001,35 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.778,06 C	2.584,58 C
(-) RECURSOS APLICADOS	297.821,96 D	84.222,27 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.363,66 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	53.773,54 C	57.309,00 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	18.942,32 C	35.879,72 C
ENTRADA DE RECURSOS	5.930,00 C	5.950,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	35.879,72 C	49.468,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.420,74 C	2.642,72 C
(-) RECURSOS APLICADOS	25.288,14 D	22.181,30 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	17,86 C	770,06 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	770,06 C	13.417,33 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57,28 C	191,48 C
(-) RECURSOS APLICADOS	809,48 D	12.838,75 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	20.124,89 C	21,24 C
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	21,24 C	19,72 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	103,65 C	1,52 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.688,47 C	20.637,98 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.074,19 C	5.074,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.989,26 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	15.563,79 C	10.894,24 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.022,27 C	1.341,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.780,52 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	2.470,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente



TAIS FERNANDES DI GIANNI
Data: 31/01/2024 16:07:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 30/01/2024 15:58:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Dr. Vicente Zammite Mammana** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Oscarito, 25 – Bairro Planalto – CEP 09890-040, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.